

R E S O L U Ç Ã O Nº 05/85

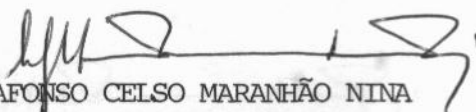
O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Presidência do Conselho Universitário, "ex-vi" do artigo 15, parágrafo único do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Universitário, tomada em reunião extraordinária realizada no dia 01 do corrente,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR a Resolução nº 003/85, de 12 de fevereiro de 1985, do Presidente em exercício, deste Conselho, baixada "ad referendum" do Conselho Universitário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 1985.


AFONSO CELSO MARANHÃO NINA
Presidente, em exercício